07. Psicologia e Saúde do Trabalhador
08. Psicologia e gestão de pessoas
09. Carreira, crescimento profissional e a construção da identidade
10. Trabalho, diversidade e vulnerabilidade psicossocial
11. O desemprego em sua dimensão psicossocial
12. Os problemas contemporâneos do Trabalho e das Organizações

Disciplinas: Orientação Profissional I e II
P R O G R A M A
1. A noção de trabalho e suas transformações: profissão, carreira, ocupação, serviço, trabalho.
2. Paradigmas da educação e sua influência na escolha.
3. A formação do Orientador Profissional.
4. Transformações no campo da orientação profissional no século XXI.
5. Orientação profissional e o adolescente.
6. Modelos teóricos que sustentam a prática do orientador profissional.
7. Desenvolvimento de carreira no panorama atual.
8. A ideologia das competências e sua função na escolha profissional.
9. Impasses do escolher profissional na atualidade.
10. Formas de atuação em orientação profissional (Ex.: reabilitação profissional, orientação de carreira, orientação para aposentado, orientação para psicótico).
11. Orientação Profissional e Inserção Social

Disciplina: Psicologia Sócio-Ambiental
P R O G R A M A
1. Oethos e o eidos como fundamentos dos modos de viver e das relações humanas.
2. Narratividade, História e Mitopoética.
3. Território, Ambiente e Paisagem.
4. Cultura, Técnica e Ambiente.
5. Subjetividade, Comportamento e Lugar.
6. Relações entre Ética, Política e Psicologia.
7. Poética do espaço-tempo: subjetividade, ambiente e identidade.
8. Colonização do imaginário, do território e do ethos.
9. Problemáticas Socioambientais e Crise Civilizatória.
10. Pesquisa em Psicologia Sociambiental.

Disciplina: Psicologia Social da Religião
P R O G R A M A
1. Psicologia da Religião: conceito, história, objeto e método
2. Escolas de Psicologia da Religião
3. Psicologia da experiência religiosa
4. Motivação religiosa
5. Psicologia do desenvolvimento religioso
6. Identidade religiosa psicossocial
7. Religião e sentimento de culpa
8. Religião e Preconceito
9. Psicologia do enfrentamento religioso
10. Psicologia da religião no Brasil
11. Correlatos neurofisiológicos do comportamento religioso
12. Novos tópicos de Psicologia da Religião

Disciplina: Psicologia Social: Intercultura e Raça-Etnia
P R O G R A M A
1. - A construção sociocultural das diferenças e desigualdades.
2. - A psicologia brasileira na compreensão das diferenças e desigualdades.
3. - Identidade cultural e étnico-racial.
4. - Problemática brasileira das relações interculturais e étnico-raciais.
5. - Estereótipo e preconceito como construções socioculturais.
6. - Alteridade, discriminação, violência e lutas por reconhecimento.
7. - Efeitos psicossociais da xenofobia e do racismo.
8. - A psicologia intercultural na compreensão da imigração.
9. - Interculturalidade e direitos humanos.
10. - Relações interculturais e étnico-raciais e a formação do psicólogo.
11. - Atuação do psicólogo na promoção da igualdade e proteção de direitos.
12. - Psicologia e povos indígenas.
13. - Monitoramento e avaliação de programas e políticas de ação afirmativa e inclusão social.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e Regimento do Instituto de Psicologia da USP (Resolução 4.089 de 22/06/1994).

As inscrições serão feitas no Gabinete da Assistência Acadêmica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, Avenida Professor Mello Moraes, 1721 – Bloco G – 2º. Andar – sala 30 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Psicologia da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (Disciplina ou Conjunto de Disciplinas) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, devendo ser salientados o conjunto de atividades didáticas e contribuições para o ensino (preferencialmente Pen Drive devidamente identificado).

II – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição; prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

V – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital (preferencialmente Pen Drive devidamente identificado).

Parágrafo único: Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos III e IV por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

Parágrafo primeiro: Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos III e IV por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

Parágrafo Segundo: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação numerada e acondicionada em pastas, juntamente com uma lista relacionando os documentos contidos em cada uma das pastas. Esta documentação será devolvida aos candidatos após a realização do concurso.

Parágrafo Terceiro: Não serão recebidas inscrições pelo correio.

2) As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de cento e vinte dias, de acordo com o art. 166 do Regimento Geral da USP.

As provas constarão de:

I – prova escrita (peso 2);

II – defesa de tese (peso 3);

III – julgamento do memorial com prova pública da arguição (Peso3);

IV – avaliação didática (peso 2);

A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Na defesa pública de tese os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

Na defesa pública de tese serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese será enviada a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da argüição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de argüição serão expressos mediante nota global, atribuída após a argüição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na argüição, bem como o mérito dos candidatos.

Parágrafo Primeiro - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo Segundo - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

A prova de avaliação didática, aula em nível de pós-graduação, destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato. E será pública, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, versando sobre o programa da área de conhecimento na qual o candidato fez a sua inscrição, nos termos do art. 137 do Regimento Geral da USP, com base no qual a Comissão Julgadora organizará uma lista, de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto.

Parágrafo Primeiro – O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática.

Parágrafo Segundo - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

Parágrafo Terceiro - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Os programas que servirão de base para o concurso e demais informações, poderão ser obtidos na Assistência Acadêmica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado. São Paulo, 01 de março de 2018.

Vinicius Frayze David
Assistente Técnico de Direção Acadêmica

INSTITUTO DE PSICOLOGIA
EDITAL IP nº 01/2018

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA EXPERIMENTAL DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA USP, NA ÁREA DE HISTÓRIA E FILOSOFIA DA PSICOLOGIA, AO QUAL SE INSCREVEU O CANDIDATO DANILO SILVA GUIMARÃES, NO PERÍODO DE 18 A 20 DE DEZEMBRO DE 2017. De acordo com as normas vigentes, realizou-se no Instituto de Psicologia, da Universidade de São Paulo, no período de 18 a 20 de dezembro de 2017, o Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia. A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Lívia Mathias Simão, Professora Associada do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Marilena Ristum, Professora Titular da Universidade Federal da Bahia; Prof. Dr. José Francisco Miguel Henriques Bairrão, Livre Docente pela FFCLRP da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Marta Kohl de Oliveira, Professora Associada da Universidade de São Paulo e Profa. Dra. Ângela Maria Cristina Uchoa de Abreu Branco, Professora Associada da Universidade de Brasília. O concurso teve 1 (um) candidato inscrito: Danilo Silva Guimarães. Em vista das notas obtidas nas provas Arguição e Julgamento do Memorial, Defesa da Tese, Prova Didática e Prova Escrita e avaliações efetuadas, a Comissão julgou por unanimidade que o candidato Danilo Silva Guimarães faz jus ao Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da USP. São Paulo, 20 de dezembro de 2017. A Congregação do Instituto de Psicologia da USP, em sua reunião extraordinária de 26/02/2018, HOMOLOGOU o relatório final do Concurso, apenso ao Processo 17.1.1122.47.7.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA
EDITAL IP nº 02/2018

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, NO CONJUNTO DE DISCIPLINAS "ATENDIMENTO CLÍNICO: O PROCESSO DIAGNÓSTICO; ATENDIMENTO CLÍNICO I; ATENDIMENTO CLÍNICO II: PSICOTERAPIAS E/OU PSICANÁLISE; ATENDIMENTO CLÍNICO III: PSICOTERAPIAS E/OU PSICANÁLISE; INTRODUÇÃO À PSICANÁLISE: FREUD; PSICANÁLISE: KLEIN, BION E WINNICOTT; TEORIAS E CRÍTICA DAS TÉCNICAS EM PSICANÁLISE", PARA O QUAL INSCREVEU A CANDIDATA IVONISE FERNANDES DA MOTTA, NO PERÍODO DE 05 A 07 DE FEVEREIRO DE 2018. De acordo com as normas vigentes, realizou-se no Instituto de Psicologia, da Universidade de São Paulo, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2018, o Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia. A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Tânia Aiello Vaisberg, Professora Associada do Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da USP; Professor Associado Lazslo Antonio Ávila, Professor da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto; Prof. Dr. Claudio Castelo Filho, Livre-Docente pelo Departamento de Psicologia Clínica pela Universidade de São Paulo e Prof. Dr. Zeljko Loparic, Professor Titular da PUC – Paraná. O concurso teve 1 (um) candidato inscrito: Ivonise Fernandes da Motta. Em vista das notas obtidas nas provas Arguição e Julgamento do Memorial, Defesa da Tese, Prova Didática e Prova Escrita e avaliações efetuadas, a Comissão julgou por unanimidade que a candidata Ivonise Fernandes da Motta faz jus ao Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da USP. São Paulo, 07 de fevereiro de 2018. A Congregação do Instituto de Psicologia da USP, em sua reunião extraordinária de 26/02/2018, HOMOLOGOU o relatório final do Concurso, apenso ao Processo 17.1.1124.47.0.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL 04/2017

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a partir de 07-03-2018, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em Regime de Turno Parcial (RTP), com opção preferencial para o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), na área de Administração, nas disciplinas LE 702 – Gestão de Recursos, AD 010 – Teoria das Organizações e AD 110 – Gestão Estratégica de Pessoas da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 01-02-2018, Seção I, fls. 169 e 170 (Processo 36-P-09424/2017).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL nº 003/2018 – DTA

A Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba/UNESP, conforme dispõem as normas vigentes, torna pública e comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao preenchimento de vagas remanescentes para Médicos Veterinários Aprimorandos no Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares Veterinárias por Especialidades (PAPHOVE), no período de 05 a 15 de março de 2018, para as áreas de concentração e vagas a seguir relacionadas:

Área - Vagas - Duração
Anestesiologia Veterinária - 01 vaga - 01 ano
Clínica de Animais Silvestres - 01 vaga - 01 ano
Reprodução Animal - 01 vaga - 02 anos

1 - – DO PROGRAMA

1.1. O programa caracteriza-se por treinamento profissional com práticas em serviço hospitalar, sendo desenvolvido em 02 (dois) anos (Aprimoramento, nível 1 – AP1) e (Aprimoramento, nível 2 – AP2), sob a orientação de docentes da FMVA - Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, totalizando 3.120 (três mil, cento e vinte) horas, sendo, no mínimo, 1.560 (mil, quinhentos e sessenta) horas em AP1, e 1560 (mil, quinhentos e sessenta) horas em AP2. Excepcionalmente, neste processo seletivo, para as áreas de Anestesiologia Veterinária e Clínica de Animais Silvestres, o Programa terá duração total de 01 (um) ano, sendo, no mínimo, 1.560 horas em AP1. Para a área de Reprodução Animal, que será desenvolvida em 02 (dois) anos, a aprovação em AP1 será considerada pré-requisito obrigatório para o AP2.

1.2. Poderão se submeter ao processo seletivo do Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares Veterinárias por Especialidades (PAPHOVE), Médicos Veterinários portadores de Diploma ou de Certificado de conclusão do curso de graduação, com até 2 (dois) anos de formado e alunos portadores de atestado de estarem concluindo este Curso antes da data fixada para matrícula, obtidos em escola reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

1.3. O Programa terá início em 02 de abril de 2018.

2 - – DA INSCRIÇÃO

2.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma área de concentração.

2.2. As inscrições serão realizadas junto à Seção de Graduação e Graduação e Pós-Graduação, da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, sito à Rua Clóvis Pestana, 793, Prédio 37, Bairro Jardim Dona Amélia, em Araçatuba-SP, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) - Requerimento devidamente assinado, dirigido ao Diretor da Unidade, indicando a área concentração desejada.

b) - Cópia do Diploma de Médico Veterinário, Certificado de Conclusão ou Atestado de estar concluindo o curso, constando a data de previsão da colação de grau, que deverá ser anterior ao período fixado para matrícula;

c) - Se estrangeiro, diploma reconhecido em consonância com a legislação brasileira em vigor. Não serão aceitos protocolos de solicitação de reconhecimento que estejam em tramitação.

d) - Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Medicina Veterinária;

e) - Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação;

f) - Cópia do CPF;

g) - Sendo estrangeiro, cédula de identidade de estrangeiro (RNE), passaporte com visto permanente ou temporário e comprovante de proficiência em língua portuguesa;

h) - Quando do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares;

i) - Curriculum Vitae documentado e encadernado (conforme modelo em, http://www.fmva.unesp.br/#!/residencia/aprimoramento-em-praticas-hospitalares-veterinarias/);

j) - Uma fotografia 3x4 recente;

k) - Comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R$ 140,00 (BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 5826-2 - conta n.º 130815-7).

l) - No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além da documentação já indicada, os instrumentos de mandato e documento de identidade do procurador;

2.3. As inscrições serão realizadas na seguinte forma: preencher o requerimento de inscrição obtido em http://www.fmva.unesp.br/#!/residencia/aprimoramento-em-praticas-hospitalares-veterinarias/, assiná-lo e entregá-lo juntamente com a documentação relacionada nas alíneas "b" a "k", na Seção Técnica de Graduação e Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba/Unesp – Prédio 37 ou enviar pelo correio (SEDEX) para: Seção Técnica de Graduação e Graduação e Pós-Graduação – FMVA, Rua Clóvis Pestana, 793, Jardim Dona Amélia - CEP. 16050-680, Araçatuba-SP.

2.4. A inscrição será efetivada somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e verificação da documentação enviada.

2.5. A confirmação da inscrição será disponibilizada no site, em http://www.fmva.unesp.br/#!/residencia/aprimoramento-em-praticas-hospitalares-veterinarias/, após recebimento e análise mesma.

2.6. Serão aceitas somente inscrições com a documentação postada até o dia 15/03/2018, obrigatoriamente via SEDEX.

2.7. As inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo determinado ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente indeferidas. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.8. Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante especificação da necessidade, informada na ficha de inscrição e apresentação de laudo médico comprovando a deficiência.

O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições no que se refere ao conteúdo programático e avaliação de todas as etapas de seleção, bem como a horário e local de aplicação das provas.

2.9. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda os seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado no último ano do curso superior, em nível de graduação ou Graduação e Pós-Graduação; e,

b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

2.9.1. O candidato que preencher as condições estabelecidas nas letras "a" e "b" poderá solicitar a redução do pagamento de taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) Acessar o site, em http://www.fmva.unesp.br/#!/residencia/aprimoramento-em-praticas-hospitalares-veterinarias/, a partir do dia 05 de março de 2018 e término às 16h do dia 09 de março de 2018 (horário de Brasília);

b) Preencher total e corretamente o requerimento com os dados solicitados – Anexo I;

c) Imprimir o requerimento, assinar e entregar, pessoalmente ou através de procurador legal, com os documentos comprobatórios adiante descritos nas letras "a" e "b", até o dia 09 de março de 2018, na Seção Técnica de Graduação e Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, indicando no envelope: Redução do valor da taxa de inscrição – Processo Seletivo – Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares Veterinárias por Especialidades – 2018: a) cópia legível de um dos seguintes documentos: a.1) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada; a.2) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente; e, b) cópia legível de comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado – Anexo II.

2.9.2. A condição de desempregado, conforme o item "b" será comprovada mediante a apresentação de cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham foto, qualificação civil e o último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente anotação de saída, ou de documento idôneo que comprove que este, anteriormente à inscrição no concurso de que trata este edital:

a) teve extinto vínculo empregatício;

b) teve extinto vínculo estatutário com o poder público ou

c) encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

2.9.3. Além da apresentação dos documentos comprobatórios de uma das situações referidas no item anterior, o candidato firmará, também, declaração de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego – Anexo III.

2.9.4. As cópias dos documentos comprobatórios, referentes a este item, da condição de desempregado, deverão ser apresentadas juntamente com os originais, com os quais serão cotejadas.

2.9.5. A Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba poderá, a qualquer tempo, realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

2.9.6. A declaração falsa ou inexata, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

2.9.7. O candidato deverá, a partir das 08h do dia 12 de março de 2018, acessar o endereço http://www.fmva.unesp.br/#!/residencia/aprimoramento-em-praticas-hospitalares-veterinarias/, para verificar o resultado da solicitação pleiteada. Recursos poderão ser protocolados em nome da Direção da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, pessoalmente ou através de procurador, junto à Seção Técnica Comunicações desta Faculdade, até as 16 horas do dia 14 de março de 2018. O resultado do recurso será divulgado a partir das 08 horas do dia 15 de março de 2018, no site em http://www.fmva.unesp.br/#!/residencia/aprimoramento-em-praticas-hospitalares-veterinarias/.

2.9.8. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá efetivar sua inscrição, encaminhando a documentação solicitada e o comprovante original de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R$ 70,00 (setenta reais), na Agência do Banco do Brasil nº 5826-2 - conta n.º 130815-7, até o dia 15/03/2018.

2.9.9. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá efetivar sua inscrição, encaminhando a documentação solicitada e o comprovante original de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) na Agência do Banco do Brasil nº 5826-2 - conta n.º 130815-7, até o dia 15/03/2018.

2.9.10. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, e apresentação da documentação exigida, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.10. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

2.11. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.12. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3 – DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos constará de:

a) Prova Escrita (teórica e/ou teórico-prática) – PESO 2

b) Prova de Julgamento e Arguição do Curriculum Vitae – PESO 1

3.2. A prova escrita, de caráter eliminatório, versará sobre conhecimentos relativos à área de concentração em que o candidato se inscreveu, de acordo com o programa previamente estabelecido e disponível no site http://www.fmva.unesp.br/#!/residencia/aprimoramento-em-praticas-hospitalares-veterinarias/.

3.3. O Julgamento e arguição oral do Curriculum, de caráter classificatório, consistirão no questionamento relativo a: perfil acadêmico e/ou profissional do candidato; motivação que justifique a opção pelo PAPHOVE, análise crítica do curriculum e avaliação do interesse pela área optada.

3.4. Prova Escrita (teórica e/ou teórico-prática)

3.4.1. A prova realizar-se-á no dia 22 de março de 2018, nas dependências da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba/UNESP, sito à Rua Clóvis Pestana, 793, Bairro Dona Amélia, em sala e horário a serem divulgados aos candidatos, no site http://www.fmva.unesp.br/#!/residencia/aprimoramento-em-praticas-hospitalares-veterinarias/ a partir do dia 20 de março de 2018, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.

3.4.2. A prova terá duração improrrogável de 4 horas.

3.4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 2 de março de 2018 às 01:51:34.